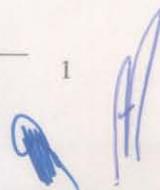




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB**  
CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.  
**SANTARÉM – PARÁ**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021- SEMURB QUE TEM COMO OBJETO CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DE SETE QUIOSQUES, COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADOS, 03 (TRÊS) NA PISTA DE LAZER – NOVA REPÚBLICA, SENDO 01 (UM) COM ÁREA DE 67,87m<sup>2</sup>, E 02 (DOIS) COM ÁREA DE 46,30m<sup>2</sup>; E 02 (DOIS) NA ORLA DA VILA ARIGÓ - PRAINHA COM ÁREA DE 46,39m<sup>2</sup> E 02 (DOIS) QUIOSQUES NA AVENIDA ANYSIO CHAVES – AEROPORTO VELHO, QUIOSQUE 01 (UM), COM ÁREA DE 18,98 M<sup>2</sup> E QUIOSQUE 02 (DOIS) COM ÁREA DE 42,00 M<sup>2</sup> - OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL E BEBIDAS GASEIFICADAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às doze horas, na sala do NLCC da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos-SEMURB: **Ana Erika Maia de Siqueira – Presidente, Waldano dos Santos Rodrigues – Membro Álvaro Maia de Sousa – Membro**, designados pela Portaria nº 008/2021-SEMURB, de dois de março de dois mil e vinte e um. Reuniram-se para análise da Documentação da Concorrência Pública nº 001/2021/SEMURB, que tem como objeto a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DE SETE QUIOSQUES, COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADOS, 03 (TRÊS) NA PISTA DE LAZER – NOVA REPÚBLICA, SENDO 01 (UM) COM ÁREA DE 67,87m<sup>2</sup>, E 02 (DOIS) COM ÁREA DE 46,30m<sup>2</sup>; E 02 (DOIS) NA ORLA DA VILA ARIGÓ - PRAINHA COM ÁREA DE 46,39m<sup>2</sup> E 02 (DOIS) QUIOSQUES NA AVENIDA ANYSIO CHAVES – AEROPORTO VELHO, QUIOSQUE 01 (UM), COM ÁREA DE 18,98 M<sup>2</sup> E QUIOSQUE 02 (DOIS) COM ÁREA DE 42,00 M<sup>2</sup> - OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL E BEBIDAS GASEIFICADAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Após a análise pormenorizado dos documentos apresentados pelos licitantes, a Comissão constatou o que segue: Que a Empresa **JV Gazziero** apresentou a documentação em conformidade com o item 10 - Habilitação, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômica

\$.  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB**  
CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.  
**SANTARÉM – PARÁ**

Financeira, Qualificação Técnica e as Declarações. A licitante apresentou proposta para o Quiosque tipo 2 na Pista de Lazer Nova República- 67,87 m<sup>2</sup> o valor de 412 UFMS. A licitante (pessoa física) **Ivonilce Raimunda Guimarães** apresentou a documentação solicitada nos termos do item 10 e seus respectivos subitens em conformidade com edital, a sua proposta financeira foi para o Quiosque tipo 1 - Anysio Chaves Aeroporto Velho – 18,98 m<sup>2</sup>, no valor de 273 UFMS. A Empresa **Aquino Alimentos Ltda** apresentou a documentação em conformidade com o item 10 - Habilitação, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômica Financeira, Qualificação Técnica e as Declarações. A proposta apresentada pela empresa foi para o Quiosque tipo 1 na Orla da Vila Arigó Prainha- 46,39m<sup>2</sup> no valor de 780 UFMS. A licitante **Maria Francisca da Cruz Pantoja** apresentou a documentação solicitada nos termos do item 10 e seus respectivos subitens em conformidade com edital, a sua proposta financeira foi para o Quiosque tipo 3 na Pista de Lazer Nova República, 46,39 m<sup>2</sup> o valor de 355 UFMS. A Empresa **R Medeiros Produções** apresentou a documentação solicitada nos termos do item 10 e seus respectivos subitens em conformidade com edital, a sua proposta financeira foi para o Quiosque tipo 1 na Pista de Lazer Nova República – 46,30 m<sup>2</sup>, no valor de 350 UFMS. A licitante **Isabella R de Oliveira Eireli** apresentou a documentação em conformidade com o item 10 - Habilitação, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômica Financeira, Qualificação Técnica e as Declarações, a sua carta proposta foi para o Quiosque tipo 2 – Orla da Vila Arigó Prainha – 46,39 m<sup>2</sup> no valor de 372 UFMS. A empresa **Alberto dos Santos Torres** deixou de apresentar o balanço patrimonial e Demonstração do resultado do último exercício social (DRE), apresentando uma declaração do contador informando que está desobrigada de apresentar as demonstrações do resultado do exercício, porém não se trata de fornecimento de bens para pronta entrega, conforme determina o Decreto 8.538/2015 artigo 3º do referido diploma legal reza que: *Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Assim, para aquisição de produtos a pronta entrega e para locação de materiais, não é obrigatório balanço. Os bens de pronta entrega são aqueles que*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB**  
CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.  
**SANTARÉM – PARÁ**

possuem entrega imediata, considerado o prazo de 30 dias. O presente certame trata de cessão de espaço público, dessa forma, como não existe dispensa de apresentação de balanço para MEs e EPPs nas licitações, sua apresentação é obrigatória para as empresas que desejam participar de licitação. O licitante não apresentou a certidão de antecedente criminal expedido pelo fórum Federal da comarca de Santarém, apresentou somente a Certidão Estadual. Levando em consideração que somente esse licitante ofereceu proposta para o quiosque Anysio Chaves 42 m<sup>2</sup>, este licitante poderá apresentar o balanço patrimonial e a certidão federal, após a apresentação fica vinculado a decisão quanto ao licitante. A licitante **Juliana Thaysa Machado de Oliveira**, deixou de apresentar certidão de antecedente criminal expedido pelo fórum Federal da comarca de Santarém, apresentou somente a Certidão Estadual, apresentou a declaração de que não exerce cargo público como Declaração de Pessoa Jurídica, sendo esta licitante Pessoa física. A licitante, apresentou carta proposta para o Quiosque tipo 1 na Orla da Vila Arigo 46,39 m<sup>2</sup> no valor de 250 UFMS, porém o mesmo Quiosque recebeu a melhor oferta no valor de 780 UFMS, sendo um dos requisitos do edital. Estando a licitante pendente quanto a apresentação de documentos fica inabilitado para prosseguir no certame. Diante do exposto e da análise da documentação de habilitação apresentadas pelas licitantes (pessoa jurídica/pessoa física) tem-se o seguinte resultado: considera inabilitada a licitante Juliana Thaysa Machado de Oliveira. Considera habilitadas e vencedoras da Concorrência Pública nº 01/2021 os licitantes: JV GAZZIERO para o Quiosque tipo 02 da pista de Lazer Nova República 67,87 m<sup>2</sup> o valor de 412 UFMS. AQUINO ALIMENTOS LTDA para o Quiosque 1 na Orla da Vila Arigó – Prainha 46,39 m<sup>2</sup> no valor de 780 UFMS. MARIA FRANCISCA DA CRUZ PANTOJA para o Quiosque 3 na Pista de Lazer Nova República, 46,39 m<sup>2</sup> o valor de 355 UFMS. R MEDEIROS PRODUÇÕES para o Quiosque tipo 1 na Pista de Lazer Nova República – 46,30 m<sup>2</sup>, no valor de 350 UFMS. ISABELLA R DE OLIVEIRA EIRELI para o Quiosque tipo 2 – Orla da Vila Arigó Prainha – 46,39 m<sup>2</sup> no valor de 372 UFMS. IVONILCE RAIMUNDA GUIMARÃES para o Quiosque tipo 1 - Anysio Chaves Aeroporto Velho – 18,98 m<sup>2</sup>, no valor de 273 UFMS. Tendo em vista que alguns licitantes já estão com algumas certidões vencidas, importante observar que na abertura do certame as

§.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB**  
CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.  
**SANTARÉM – PARÁ**

mesmas estavam dentro da validade, que estas sejam apresentadas no ato da assinatura do contrato. Como nada mais havia a ser tratado determinou a Comissão de Licitação o encerramento da sessão as quatorze horas, e lavra-se a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

\_\_\_\_\_  
**Ana Erika Maia de Siqueira**  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
**Waldano dos Santos Rodrigues**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Alvaro Maia de Sousa**  
Membro